



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4131  
E-mail: coordenacaoppgas@contato.ufsc.br

**EDITAL 4/2015/PPGAS**  
**CURSO DE MESTRADO – AÇÕES AFIRMATIVAS**  
**EDITAL DE SELEÇÃO - TURMA 2016**

**1 DO PÚBLICO ALVO**

Através deste Edital o PPGAS destina duas vagas suplementares\* para a turma de Mestrado, Turma 2016, para candidatos de nacionalidade brasileira pertencentes aos seguintes segmentos: 1 (uma) vaga para candidato autodeclarado indígena e 1 (uma) vaga para candidato autodeclarado negro.

\* Nota: Os candidatos que concorrem pelas vagas de ações afirmativas, poderão também concorrer ao processo seletivo regular, participando de todas as etapas daquela seleção, segundo o Edital da mesma.

**2 INSCRIÇÕES**

De 01 setembro a 18 setembro de 2015, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, das 08h00min às 12h00min e das 14h00 às 18h00 horas, ou por correio (Sedex) com **data da postagem até impreterivelmente o dia 18 de Setembro de 2015.**

Endereço postal:

Comissão de Seleção - Mestrado  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Caixa Postal 476 - Campus Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
88040-900 - Florianópolis.SC

**3 CALENDÁRIO**

- Inscrições: de 01/09/2015 a 18/09/2015;
- Divulgação das inscrições homologadas: 30/09/2015;
- Análise dos Dossiês: 13/10/2015;
- Divulgação dos Dossiês selecionados para arguição e do cronograma das arguições do Dossiê: 23/10/2015;
- Início das arguições: a partir de 03/11/2015;
- Divulgação da lista dos aprovados nas arguições: 06/11/2015;
- Divulgação do resultado final da seleção: 18/11/2015;

**Observação:** A cada etapa será garantido aos candidatos o direito de interposição de recurso à Comissão de Seleção, por escrito, de forma motivada e justificada, em até 24 horas após a divulgação do resultado de cada uma das etapas, tendo a Comissão até 48 horas para se pronunciar a partir do recebimento do recurso. O pedido de revisão deverá ser entregue diretamente na secretaria do PPGAS, das 14:00 às 17:00hs.

#### 4 REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Inscrição disponível no website do PPGAS (<http://ppgas.posgrad.ufsc.br>);
2. Fotocópia de documento oficial de identificação (carteira de identidade ou passaporte)\*;
3. Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de que está concluindo o Curso de Graduação\*\*;
4. Três (03) cópias do *Curriculum Vitae*, modelo Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), sendo **UMA** comprovada (isto é, com cópias dos trabalhos publicados e/ou apresentados em congressos);
5. Duas (2) Cartas de Recomendação (formulário disponível em <http://ppgas.posgrad.ufsc.br>), assinadas por professor/a ou profissional de reconhecida qualificação, sendo uma preferencialmente fornecida pelo orientador do Trabalho Final de Graduação. As cartas devem ser enviadas diretamente para a Comissão de Seleção de Mestrado/2016, para o endereço eletrônico [coordenacaoppgas@contato.ufsc.br](mailto:coordenacaoppgas@contato.ufsc.br), ou via correio conforme endereço acima indicado, postadas até 18 de setembro de 2015;
6. Três (03) cópias de projeto de pesquisa com, no máximo, três mil palavras (excluídos bibliografia e anexos);
7. Três (3) cópias da Carta de Apresentação contendo: justificativa da escolha do Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSC; condições para a realização do curso; área de interesse e perspectivas de seu desenvolvimento; experiência prévia e razões do interesse na temática indicada; descrição das experiências prévias em pesquisa e/ou ensino. (máximo de duas páginas);
8. Fotocópia dos certificados de proficiência em inglês. Na ausência de certificado de proficiência válido no momento da inscrição, o/a candidato/a poderá ter sua inscrição aceita e continuar o processo de seleção. Entretanto, no caso de ser selecionado/a, o/a candidato/a deverá apresentar o certificado de proficiência em inglês até o momento da matrícula. **A não apresentação do certificado de proficiência implica na perda automática da vaga.**

A proficiência em língua inglesa obtida em Curso de Pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) será validada desde que realizada **até 5 anos antes** da inscrição no processo seletivo.

Serão aceitos certificados de proficiência em língua inglesa emitidos pelas seguintes instituições:

- Departamento de Línguas e Literatura Estrangeira da UFSC. Informações diretamente no Departamento de Línguas e Literatura Estrangeira (<http://www.lle.cce.ufsc.br/contato.php>);

- Departamentos de Línguas Estrangeiras de outras Universidades Federais ou Estaduais;
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language), teste para leitura (Reading) com o resultado mínimo de 53 pontos se executado por computador (Computer-based test) ou de 20 pontos se em papel (Paperbased Test); e IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 5,0 pontos;
- Universidade de Cambridge (Inglaterra); e Universidade de Michigan (EUA).
- Em caso de não dispor destes certificados será aceita declaração de proficiência emitido pela comissão de seleção de doutorado do PPGas-UFSC.

**Atenção:** Os/as candidatos/as que comprovarem a realização de cursos de graduação e/ou pós-graduação (um ano no mínimo) em países de língua inglesa ficam dispensados da apresentação de certificados de proficiência.

\* A autenticação de documentos dos candidatos aprovados será feita no momento da matrícula presencial, mediante a apresentação da documentação original.

\*\* No caso dos candidatos com diplomas emitidos por uma instituição no exterior, os documentos mencionados nos itens 3 e 4 devem estar autenticados pela repartição consular brasileira no país de origem, ou validados por tratado internacional vigente.

## 5 ETAPAS DA SELEÇÃO:

5.1. A análise dos dossiês consiste em uma avaliação do projetos de pesquisa e da carta de apresentação dos candidatos ao mestrado pelas ações afirmativas, com o objetivo de selecionar candidatos aptos a concorrerem. Para análise dos dossiês a Comissão poderá solicitar parecer de outros professores do PPGAS. Serão avaliados os seguintes itens: a) originalidade e relevância do projeto; b) clareza do recorte, densidade e adequação da fundamentação teórica; c) formação do candidato e sua adequação para o desenvolvimento do projeto apresentado. A avaliação é individual e cada avaliador atribuirá nota de zero (0) a dez (10) a cada item avaliado. A nota final da análise do Dossiê será a média aritmética das notas dos três (03) avaliadores.

5.2. Arguição do Dossiê: Arguição do dossiê, com a presença dos três (03) membros da comissão de seleção, em sessões de no mínimo vinte (20) e no máximo trinta (30) minutos, com um candidato por sessão. As questões serão formuladas oralmente, por pelo menos um dos avaliadores, sobre o projeto de pesquisa, a carta de apresentação e o Currículo Vitae, devendo ser respondidas oralmente pelo candidato.

A avaliação é individual e cada avaliador atribuirá nota de zero (0) a dez (10) ao Projeto de pesquisa e à Carta de Apresentação em conjunto com o Currículo Vitae.

No projeto de pesquisa, serão avaliados os seguintes itens: a) originalidade e relevância do projeto; b) qualidade da redação e clareza do recorte do objeto; c) densidade e adequação da fundamentação teórica e da revisão bibliográfica; d) viabilidade de realização.

Na Carta de Apresentação + *Currículo Vitae*, serão avaliados: a) formação do candidato e projeto apresentado; b) participação em projetos ou grupos de pesquisa; c) experiência em área de relevância para o tema de pesquisa do projeto; d) apresentação de trabalhos e publicações.

A nota final da arguição do Dossiê será a média aritmética das notas dos três (03) avaliadores no Projeto e na Carta de Apresentação + *Currículo Vitae*. A nota mínima para aprovação nesta etapa é sete (7,0).

Observação: Todas as etapas da seleção são eliminatórias e classificatórias.

## **6                   LOCAIS ALTERNATIVOS E SELEÇÃO**

Excepcionalmente e a critério da Comissão de Seleção, a arguição do dossiê poderá ser realizada à distância, para os/as candidatos/as que justifiquem impossibilidade de comparecer às etapas do processo seletivo na sede do PPGAS/UFSC. **Caberá ao/a candidato/a solicitar a realização de prova fora da sede do PPGAS.**

## **7                   CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

## **8                   BOLSAS**

Os/as dois/duas candidatos/as selecionado/as por este Edital de Ações Afirmativas terão prioridade de recebimento de bolsa de estudos na Turma de 2016.

## **9                   INFORMAÇÕES**

[coordenacaoppgas@contato.ufsc.br](mailto:coordenacaoppgas@contato.ufsc.br)

<http://ppgas.paginas.ufsc.br/>

Os documentos enviados poderão ser retirados da Secretaria do PPGAS nos trinta (30) dias seguintes à divulgação dos resultados. Depois dessa data serão destruídos.

A Secretaria do PPGAS não fornecerá informações por telefone sobre o processo seletivo.

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE MESTRADO - turma 2016**

Prof. Dr. Miriam Furtado Hartung  
Profa. Dra. Evelyn Schuler Zea  
Prof. Dr. Gabriel Coutinho Barbosa  
Profa. Dra. Vânia Zikan Cardoso

Florianópolis, 12 de agosto de 2015.